Emenda Nº 9 ao Projeto de Emenda Revisional da Lei Orgânica Nº 1/2026

EMENDA SUBSTITUTIVA

SUBSTITUI o Título IX do Projeto de Emenda Revisional da Lei Orgânica n°01/2026, que "*DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.*"

Texto Original do Título IX:

Título IX

DA SEGURANÇA URBANA E DA PROTEÇÃO CIVIL

Texto Proposto (Emenda Substitutiva):

Título IX

DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PROTEÇÃO CIVIL

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTTOLI", em 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - G7H5-T0D5-6X5A-73JA

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

Membro

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Substitutiva tem por objetivo alterar a expressão “Segurança Urbana” para “Segurança Pública”, visando conferir maior abrangência, adequação técnica e coerência normativa ao dispositivo em questão.

A alteração justifica-se pelo fato de que a expressão “Segurança Pública” possui alcance mais amplo, abrangendo políticas, ações e medidas destinadas à preservação da ordem pública, à proteção das pessoas e do patrimônio, bem como à prevenção da violência e da criminalidade, tanto nos espaços urbanos quanto nas demais áreas do Município, inclusive nas regiões rurais.

Além disso, a terminologia proposta encontra respaldo no artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente Emenda Substitutiva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - G7H5-T0D5-6X5A-73JA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G7H5T0D56X5A73JA, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: G7H5-T0D5-6X5A-73JA



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 14/10/2026, às 00:32:57



WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 12:39:13



MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 08:56:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - G7H5-T0D5-6X5A-73JA